

ATO ADMINISTRATIVO 47-16

ANTÔNIO MAXIMIANO SANTOS LIMA, Interventor Judicial do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – Recivil, nomeado nos autos do processo de nº 0010257-20.2015.5.03.0109, em curso perante o d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, conforme decisão prolatada em 07/04/2016 e publicada em 08/07/2016, com os poderes que lhe foram conferidos pela nomeação,

Após a leitura e conhecimento de todos os atos administrativos editados pelo Interventor que me sucedeu, vistoriar os documentos que me foram apresentados, me inteirar pessoalmente de todas as circunstâncias e sobretudo após tomar conhecimento dos fatos discutidos nos autos dos processos de nº 0010257-20.2015.5.03.0109, 0010098-43.2016.5.03.0109 e MS 0010432-16.2016.5.03.0000 e sobretudo das decisões proferidas pelo MM. Juiz do Trabalho da 30ª Vara, que validou e aprovou todos os atos anteriormente editados, inclusive prestando informações afirmativas acerca dos mesmos, ratifico os atos de nº 02-15 à 45-16, excetuando os atos de nº 38-15 e 41-16, que ficam expressamente revogados pelo presente.

Publique-se.

Belo Horizonte (MG), 08 de abril de 2016.


Antônio Maximiano Santos Lima
Interventor Judicial